

ME/EPP

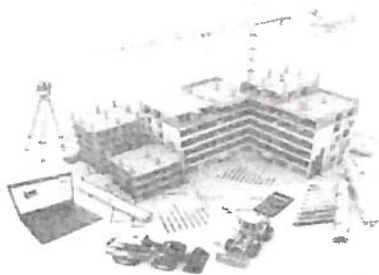
703

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCORRENCIA Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11282/2023
A/C: Comissão Permanente de Licitações

Data: 29/01/2024 – 09h00

ENVELOPE – HABILITAÇÃO

OBJETO:
CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA AGUA, NA
ÁREA INSTITUCIONAL “1”, LOCALIZADA NA
AVENIDA JOSÉ MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA, PORTAL DOS BANDEIRANTES,
NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP



JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
C.N.P.J. 02.232.509/0001-95

Rua Guaporé, 465 – Luz
São Paulo-SP – CEP 01109-030
Telefone: (11) 3313-8036
contato@jlaconstrucoes.com.br

JLA
JLA Construções e Comércio Eireli

00 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESA		TIPO DE SOCIEDADE	
J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		LIMITADA UNIPessoal	
NIRE	CNPJ	NUMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35601174932	02.232.509/0001-95	1.124.745/23-3	14/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CODIGO DE CONTROLE
14/07/2023	15:36:10	213308057

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/07/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART. 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRAQUOTADA.



705

JUCESP

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPN2320251859



DADOS CADASTRAIS

AÇÃO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		PORTE Demais
LOGRADUO RUA GUAPORE		NUMERO 465
COMPLEMENTO SOBRELOJA	BAIRRO/DISTRITO LUZ	CEP 01109030
MUNICIPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL EDUARDO@GRUPOBORN.COM.BR		TELEFONE
NUMERO EXIGENCIA(S) SEM EXIGENCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 02232509000195	NIRE - SEDE 35601174932
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO - Sócio-Administrador		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 243,93 DARF Isento
DATA ASSINATURA		ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PEÇAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

TAMANHO PROTÓTIPO 11 JUL 2023	OBSERVAÇÕES
----------------------------------	-------------

EXPLÍCITO NÃO REQUERER O PROTOCOLO DE REGISTRO DE EMPRESAS - ART. 37, § 1º DO DECRETO 1.220/98

PROTOCOLO

04/07/2023

Página 1 de 1



Handwritten signature

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1 124 745/23-3 em 14/07/2023 da empresa J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35601174932, protocolado sob o nº SPN2320251859. Autenticação válida a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 213308057. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/

003

706



Documento - Capa de Alteração.pdf

Documento número: 776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6

Hash do documento original (SHA256): 776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6
Hash do documento assinado (SHA256): 776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6

Assinaturas

JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO

CPF: 011.636.918-36

Assinou em 11 Jul 2023 às 11:16:32

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 abr 2024

Log

- 11/07/2023 11:16:32** Operador com email giulia.financeiro@grupoborn.com.br na Conta [9faa1dbd-1615-426d-8a0d-b06ad3e0673](#) criou este documento número [776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6](#). Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (11:11). Finalização automática após a última assinatura habilitada. Idioma: Português Brasileiro.
- 11/07/2023 11:16:32** Operador com email giulia.financeiro@grupoborn.com.br na Conta [9faa1dbd-1615-426d-8a0d-b06ad3e0673](#) adicionou a Lista de Assinatura: contato@jlaconstrucoes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital, Nome Completo, CPF, endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatario: nome completo JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO.
- 11/07/2023 11:16:32** JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf, CPF Informador: 011.636.918-36, IP: 191.193.254.63, Componente de assinatura versão 1.539.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11/07/2023 11:16:32** Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número [776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6](#).

Documento assinado com validade jurídica
 Para garantir a validade jurídica, utilize o [validador](https://validador.clicksign.com) e tenha cuidado pelos seguintes pontos:
 - O documento assinado digitalmente e eletrônico tem validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.260-2/2001.
 - O documento assinado eletronicamente por este documento nº [776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6](#), tem validade jurídica prevista no artigo 10º da MP nº 2.260-2/2001.
 - Para mais informações consulte o site www.clicksign.com



776ffe7-120d-454e-8d2b-10790164ace6

Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 1.124.745/23-3 em 14/07/2023 da empresa J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35601174932, protocolado sob o nº SPN2320251859. Autenticação válida a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 213308057. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

707

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n.º 02.232.509/0001-95
NIRE 35.601.174.932

JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.991.347-4 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011 636 918-36, residente e domiciliado na Rua Tagipuru, 1060, Apto. 222, Bloco 1-A – Torre Água, Bairro: Barra Funda, São Paulo-SP, CEP: 01156-000

Único sócio da Sociedade Empresária Unipessoal Limitada denominada “**J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**”, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Guaporé, n.º 465, Luz, CEP: 01109-030, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 3560117493-2**, bem como suas alterações, sendo a última registrada sob o número 1.061.707 23-4 em 17/04/2023, e inscrita no **CNPJ sob n.º 02.232.509/0001-95** resolve, assim alterar o contrato social:

I – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Resolve o sócio aumentar o valor de seu capital da Sociedade de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), divididos em 9.500.000 (nove milhões e quinhentos mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, de seguinte forma:

Desta forma, a **Cláusula Quinta** do contrato social é alterada, e passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais), divididos em **9.500.000** (nove milhões e quinhentos mil) quotas sociais, com valor nominal de **R\$ 1,00**(um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:”*

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (R\$)
JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO	9.500.000	R\$ 9.500.000,00
TOTAL	9.500.000	R\$ 9.500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social da Sociedade poderá ser reduzido ou aumentado, com a correspondente modificação deste instrumento, nos termos dos arts. 1.081 a 1.084 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro: A sociedade será unipessoal, regida por este instrumento de constituição considerando disposição constante do parágrafo único do art. 52 do Código Civil em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.”

708

II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das modificações supracitadas, a sócia resolve consolidar o contrato social da sociedade, ratificadas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas, passando a vigorar com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL
J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n.º 02.232.509/0001-95
NIRE 35.601.174.932

JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.991.347-4 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.636.918-36, residente e domiciliado na Rua Tagipuru, 1060, Apto. 222, Bloco 1-A – Torre Água, Bairro: Barra Funda, São Paulo SP, CEP: 01156-000

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade tem como a denominação social **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem como sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Guaporé, nº 465, Luz, CEP: 01109-030.

Cláusula Terceira - A sociedade terá como objeto social.

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios- sendo a atividade principal;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de **RS 9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais), divididos em **9.500.000** (nove milhões e quinhentos mil) quotas sociais, com valor nominal de RS 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	VALOR (RS)
JÓRGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO	9.500.000	RS 9.500.000,00
TOTAL	9.500.000	RS 9.500.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: O capital social da Sociedade poderá ser reduzido ou aumentado, com a correspondente modificação deste instrumento, nos termos dos arts. 1.081 a 1.084 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro: A sociedade será unipessoal, regida por este instrumento de constituição considerando disposição constante do parágrafo único do art. 52 do Código Civil em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ALIENAÇÃO DE QUOTAS E AUMENTO DE CAPITAL

Cláusula Sexta: O sócio que pretender vender a totalidade de suas quotas, somente poderá fazê-lo comunicando sua intenção, por escrito, informando aos demais sócios as condições de venda, tais como preço, prazo e forma de pagamento.

Cláusula Sétima: O capital social da Sociedade poderá ser aumentado, com a correspondente modificação do contrato, em até 30 (trinta) dias após a deliberação do referido aumento, cujo quórum de decisão será a maioria do capital social, assegurando aos sócios quotistas o direito de subscrição proporcional do aumento aprovado.

Parágrafo Primeira: O ingresso de terceiro no capital social da sociedade, por meio de subscrição de quotas oriundas de aumento de capital, somente será autorizado mediante a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula Oitava: A Sociedade é administrada pelo sócio **JORGE DE ALENCAR CHATAK DE MELO**, sendo a representação da Sociedade exercida isoladamente.

Parágrafo Primeiro: O prazo de mandato dos administradores é indeterminado, até que o presente contrato social seja alterado, passando a dispor em sentido contrário, por decisão dos sócios.

Parágrafo Segundo: Conforme faculta o artigo 1.061, do Código Civil, a sociedade poderá admitir administradores não sócios, que serão eleitos por decisão dos sócios que representem pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores ficam desde já investidos dos mais amplos poderes de administração, podendo representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, obedecidos aos limites constantes da lei e deste instrumento.

Parágrafo Quarto: Para a constituição de mandatário para fins judiciais, a procuração ad judicium será assinada por qualquer administrador, isoladamente.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão constituir mandatário para todos os atos de sua competência, devendo as procurações *ad negotia* expressamente especificar os poderes conferidos e o seu prazo de vigência, que não poderá exceder o mandato dos administradores, com exceção das procurações "ad judicium", cujo prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Sexto: O procurador deverá atuar dentro dos limites do instrumento de mandato e deste contrato social.

Parágrafo Sétimo: A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade dependerá sempre da autorização dos sócios quotistas que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do capital social.

710

Cláusula Nona: Os administradores, a não ser que haja autorização expressa de todos os sócios quotistas, não poderão prestar garantias em nome da sociedade em favor de terceiros ou para fins alheios aos negócios sociais.

Cláusula Décima: A administradora fará jus ao recebimento de remuneração (pró labore), pelo exercício de suas funções, o qual apenas poderá ser alterado por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula Décima Segunda: Em suas deliberações, os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: As deliberações, também, poderão ser realizadas por meio de reunião, convocada pelo administrador com 08 (oito) dias de antecedência, por meio de carta registrada, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita, desde que o recebimento seja devidamente confirmado.

Parágrafo Segundo: A reunião poderá ser convocada por qualquer sócio caso o administrador retarde a convocação prevista em lei por mais de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Terceiro: Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outrossócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

Parágrafo Quarto: Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula Décima Terceira: Salvo as hipóteses em que a lei e o contrato social exigirem quorum especial, as deliberações sociais serão adotadas por votos correspondentes a mais da metade do capital social, valendo cada quota um voto, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e permitir o registro.

Cláusula Décima Quarta: Haverá pelo menos uma Reunião de Sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomar as contas dos administradores e aprovar o balanço patrimonial, resultados e deliberar sobre as reservas e lucros ou outros assuntos de interesse da sociedade

Parágrafo Único: A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da reunião, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação. Ao sócio que a solicitar será entregue cópia autenticada ata.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Quinta: O ano social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano quando deve ser procedido o balanço geral da sociedade obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes.

Parágrafo Único: É facultado aos sócios aprovarem a distribuição desproporcional dos resultados

Cláusula Décima Sexta: Os sócios decidirão em reunião de quotistas a ser realizada por ocasião do encerramento de cada exercício social sobre a destinação dos lucros, incluindo, mas não se limitando às hipóteses de distribuição dos lucros aos sócios, a manutenção dos lucros em conta contábil de lucros acumulados e/ou reservas específicas de lucros ou a utilização dos lucros para aumento de capital.

Cláusula Décima Sétima: Por concordância dos sócios que representem a maioria do capital da sociedade, poderá ser determinado o levantamento de balanços especiais, ou a distribuição de lucros, em períodos extraordinários.

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Oitava: A retirada, morte, exclusão ou insolvência de qualquer dos sócios, bem como no caso da ocorrência de partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros e sucessores do falecido, ou de sócio declarado incapaz ou insolvente, separado ou divorciado somente serão admitidos na sociedade, se estes assim desejarem e não houver impedimento legal para tanto e, desde que, sejam aceitos por deliberação da maioria dos sócios remanescentes, reunidos para este fim.

Parágrafo Segundo: Se o ingresso dos herdeiros e sucessores for aprovado pela maioria dos sócios remanescentes, conforme descrito no Parágrafo Primeiro acima, os herdeiros poderão ser representados na sociedade pelo inventariante, quando for o caso, que não poderá interferir na administração e nas deliberações sociais, até que seja homologada, pela justiça, a sentença do formal de partilha, ou nomeação dos sucessores.

Parágrafo Terceiro: Se os sócios remanescentes, conforme descrito no Parágrafo Primeiro acima, não admitirem o ingresso dos herdeiros e sucessores, do sócio falecido, incapaz, insolvente ou separado, poderão aprovar a liquidação desta participação, mediante o pagamento dos haveres, ou cobrança dos deveres, dependendo da situação patrimonial da sociedade. Ressalta-se que, neste caso, a liquidação da participação societária será aprovada por decisão da maioria dos sócios remanescentes, descontada a participação do sócio falecido, incapaz, ou insolvente.

Parágrafo Quarto: Caso os sócios remanescentes decidam pela não admissão dos herdeiros ou sucessores do sócio retirante, morto, excluído, insolvente ou no caso de ocorrência de partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável, os haveres ou deveres do sócio retirante conforme descrito nesta cláusula serão apurados com base em Balanço Patrimonial a valor contábil, que deverá ser levantado em até 90 (noventa) dias da data do evento, e serão pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas, a critério do administrador, atualizado monetariamente, com base no IGP-M, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo Quinto: Caberá, aos sócios remanescentes, independentemente da causa da retirada de sócio, a administração da sociedade, bem como a deliberação das questões sociais.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA OU POR QUEBRA DE "AFFECTIO SOCIETATIS"

Cláusula Décima Nona – Será lícita a exclusão por justa causa de sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver colocando em risco a continuidade da sociedade, bem como por quebra da "affectio societatis", qual seja, não mais existindo a confiança mútua entre os sócios.



impedindo e/ou prejudicando a sociedade de obter o seu fim social, porém, desde que a exclusão dos sócios pelos motivos aqui previstos seja consentida pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A exclusão do sócio por justa causa ou por quebra da "affectio societatis" será deliberada em Reunião de Sócios, especialmente convocada para tal fim, cientificando-se o socio sujeito à exclusão com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência para que este compareça na Reunião de Sócios e possa exercer o seu direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos com observância dos critérios previstos no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sétima acima.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima: A pedido dos sócios, nos termos do artigo 1.066 e seguintes do Código Civil, poderá ser instalado Conselho Fiscal, para controle da administração da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios decidiram não instalar, imediatamente, o Conselho Fiscal, o que poderá ser feito, a qualquer momento, nos termos do que determina o Código Civil e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, os membros dos demais órgãos da sociedade, ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.

Cláusula Vigésima Primeira: Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, as partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 11 julho de 2023.

JORGE DE ALENCAR CHATAACK DE MELO

713



213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNIPESSOAL LTDA JLA.pdf

Documento número #213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a

Este documento original (SHA256): 006ad13e0673 criou este documento número 213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a. Data limite para a assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (11:11). Finalização automática após a última assinatura habilitada. Idioma: Português brasileiro

Assinaturas

JORGE DE ALENCAR CHATACK DE MELO

CPF: 011.636.918-36

Assinou em 11 Jul 2023 às 11:16:32

Emitiu por AC VALID FFB (f) com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 abr 2024

Log

- 2023-07-11 11:16:32 - Operador com email giulia.financero@grupoborn.com.br na Conta 9faa1dbd-1615-426d-abac-006ad13e0673 criou este documento número 213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a. Data limite para a assinatura do documento: 10 de agosto de 2023 (11:11). Finalização automática após a última assinatura habilitada. Idioma: Português brasileiro
- 2023-07-11 11:16:32 - Operador com email giulia.financero@grupoborn.com.br na Conta 9faa1dbd-1615-426d-abac-006ad13e0673 adicionou a Lista de Assinatura: contato@jhrconstrucoes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital, Nome Completo, CPF, endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JORGE DE ALENCAR CHATACK DE MELO
- 2023-07-11 11:16:32 - JORGE DE ALENCAR CHATACK DE MELO assinou. Pontos de autenticação: certificado digital tipo A1 e cpf. CPF informado: 011.636.918-36 (IP: 191.193.254.63). Componente de assinatura versão 1.038.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 2023-07-11 11:16:32 - Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a

Este documento assinado não possui validade jurídica.
 Para validar a autenticidade do documento, acesse o site: <https://validador.clicksign.com> e insira o código de autenticação informado no documento.
 Para mais informações, consulte o site: <https://www.clicksign.com.br>
 Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de assinatura eletrônica. Não há necessidade de imprimir.
 Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de assinatura eletrônica. Não há necessidade de imprimir.



213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a

213d2850-860a-45f7-9dbc-f2459b0f0d9a



Certifico o registro sob o nº 1.124.745/23-3 em 14/07/2023 da empresa J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35601174932, protocolado sob o nº SPN2320251859. Autenticação válida e autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 213308057. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespportal.sp.gov.br/.

0011

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Eduardo de Sousa, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP336418, expedida em 03/09/2020, inscrita no CPF nº 151.053.828-38. **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. CRC de EDUARDO DE SOUSA com nº Registro SP-336418/O-7, inscrito no RG nº 21.778.277-2 SSP/SP e CPF/MF nº 151.053.828-38, emitida em 03/09/2020;
2. Dou validade de forma idêntica e idônea do Contrato Social (7 páginas) e Capa da Alteração (2 páginas), apresentadas neste processo que ora se referem a alteração de capital social da sociedade empresária limitada denominada J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

EDUARDO DE SOUSA
CRC/SP nº 1SP336418



EDUARDO DE SOUSA
CRC/SP nº 1SP336418/O-7



715



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2320251859** da empresa **J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Maicon Vinicius Santana Santos**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/07/2023.

Maicon Vinicius Santana Santos, CPF: 37374860854

Este documento foi assinado digitalmente por Maicon Vinicius Santana Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2320251859.

14/07/2023

Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 1.124.745/23-3 em 14/07/2023 da empresa J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA NIRE nº 35601174932, protocolado sob o nº SPN2320251859. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 213308067. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespon.ne.sp.gov.br/

JUCESP

0013

716

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** de **NIRE 35601174932**, protocolizado sob o número **SPN2320251859** em **14/07/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1124745233**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.124.745/23-3 em 14/07/2023 da empresa J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35601174932, protocolado sob o nº SPN2320251859. Autenticação, validando a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 213308057. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

0014

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA ENFERMAGEM
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

SP

NOME
JORGE DE ALENCAR CRISTACK DE MELO

DEL. IDENTIFICACAO FEDERAL / UF
 10991247 SP/SP

CPF
 011.636.918-36 20/05/1958

PRENOME
 ANTONIO LIESKA DE MELO

FRANCISCA ALENCAR DE M
 ELO

PERMISAO: [] REC: [] CAT. FIM: []

VALIDADE: 02/08/2024 08/01/1999

PROVIDENTE NACIONAL
 1906278386

PROVIDENTE NACIONAL
 1906278386

DATA EMISSAO: 08/08/2019

SÃO PAULO, SP

SÃO PAULO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em: 04/04/2023 09:06:54 que o documento de hash (SHA-256) 4a177c1a63b1c67d9ec33565809133570ce16db1041f999667c60d6e2614a359 foi validado em 04/04/2023 09:00:54 através da transação blockchain 0x3bead530e36af34803bf59af48226791e43b15d3e2b75fcbaf093641a1d4bcf9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 126168)



718

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a177c1a6d81c67d8ec33565a09133570ee16db1041f495657c80d6b2514a355** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125168** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG JORGE DE ALENCAR**", cujo assunto é descrito como "**RG JORGE DE ALENCAR**", faz prova de que em **04/04/2023 09:01:26**, o responsável **J.I.a. Construções e Comércio Eireli - EPP (02.232.509/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J.I.a. Construções e Comércio Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2023 09:02:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3bead530e36af34803bf89af48226791e4db15d3e2b75fdbaf093641a1d4bcf9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Secretaria para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

(Handwritten signature)

719



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.232.509/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUAPORE	NÚMERO 465	COMPLEMENTO SLJ
--------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 01.109-030	BAIRRO/DISTRITO LUZ	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JLA CONSTRUCOES.COM.BR	TELEFONE (11) 3313-8036
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **11:00:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: cc1f6a90-3485-4dca-a6c5-892621222252

Estabelecimento	
IE: 148.183.523.110	
CNPJ: 02.232.509/0001-95	
Nome Empresarial: J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA GUAPORE	Complemento: SLJ
Nº: 465	Bairro: LUZ
CEP: 01.109-030	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 02/07/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Construção de edifícios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/02/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

721



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.232.509/0001-95

C.C.M: 2.649.584-8

Contribuinte : J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R GUAPORE 465 SLJ

Bairro : LUZ

CEP : 01109-030

Telefone : (11) 2028-7733

Início de Funcionamento : 05/11/1997

Data de Inscrição : 08/12/1997

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 018.013.0034-8

Última Atualização Cadastral : 03/01/2024

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	03/01/2024
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	03/01/2024

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1023	01/03/2004	ISS	5	
30406	01/01/2003	TFE	-	

722



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.232.509/0001-95

C.C.M: 2.649.584-8

Expedida em 09/01/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **s9C6LyNe**

Data de validade: **09/04/2024**



723

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.232.509/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:13:16 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **98FB.42A6.1B15.2A35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0021

729



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0003934 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 02.232.509/

Contribuinte: J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI EPP ✓

Liberação: 02/01/2024

Validade: 01/04/2024 ✓

- Tributos Abrangidos:**
- Imposto Sobre Serviços - ISS
 - Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
 - Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
 - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
 - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
 - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.649.584-8- Início atv :05/11/1997 (R PORTO SEGURO, 00296 - CEP: 01109-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DESTE MUNICÍPIO, AII(s) 112265480 SUSPENSOS PELA INCLUSAO NO PARCELAMENTO 5193097.*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021

Certidão emitida às 16:18:57 horas do dia 02/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CB1905FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

725



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02232509

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: Multa Contratual
Origem: FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
CNPJ: 02.232.509/0001-95 **IE:** 148183523110
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.200.413.380

Anotação PGE:

Processo 023.00024234/2023-98

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 50529258	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 16/10/2023 21:17:13 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

0023



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.232.509/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100605328-86
Data e hora da emissão 18/10/2023 08:41:36
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.232.509/0001-95
Razão Social: J L A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Endereço: R PORTO SEGURO 250 / LUZ / SAO PAULO / SP / 01109-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010905493973567293

Informação obtida em 09/01/2024 08:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.232.509/0001-95
Certidão nº: 63489356/2023
Expedição: 13/11/2023, às 09:38:56
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.L.A. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.232.509/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3196024/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.232.509/0001-95

Endereço: Rua GUAPORÉ, 465 SOBRELLOJA

LUZ

01109030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0896529

Data do registro: 18/08/2008

Processo (Sipro): F-002492/2008

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:

Construção de edifícios, sendo a atividade principal; construção de instalações esportivas e recreativas.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: VALDIR MOZINI LOPES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601344446

Registro Nacional: 2603370120

Data de início da responsabilidade técnica: 18/08/2008

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



730

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3196024/2023 Página 02

Nome: PAULO KOITI MASAOKA

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
da Resolução 325, de 27 de novembro de 1987, do CONFEA.
ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - ELETROTÉCNICA
Do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA,
circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601342022

Registro Nacional: 2605833372

Data de início da responsabilidade técnica: 25/08/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ca30bdc7-9ad0-4de0-a018-740e01204cee

Situação cadastral extraída em: 08/12/2023 10:14:55

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de Dezembro de 2023

Página 02

0013



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

731

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do CREA-SP

Folha(s) nº: 1 de 1

CERTIDÃO Nº: **ABC-05385**

Referência(s) ART(s) 92221220090471460 e 92221220101490346.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1026/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **VALEDIR MOZINI LOPES**

Título(s) Engenheiro Civil

CREA-SP Nº 030134446

Atribuições Artigo 07 da Resolução nº 218/1973, do Confea

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução de Obra na área da Engenharia Civil. - Execução dos serviços gerais de reforma e ampliação da maternidade e construção de centro de hemodiálise, execução de projetos executivos de fundação, estrutura, instalações hidráulicas e sanitárias, da construção do centro de hemodiálise

Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço Avenida Vicente Ferreira, 828 - Cascata

Cidade Marília **Estado** SP

Valor R\$ 4.475.574,45 (junho/2009)

Período 01/06/2009 a 30/04/2010

Contratante **Irmãzade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**

Contratada **JLA Construções e Comércio Ltda**

CREA-SP Nº 0886529

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: *[Assinatura]*

Santo André, quarta-feira, 9 de junho de 2010

Sub-Del. Crimp. 01/2009-Synope. Portaria 0.2007

Téc. Agrím. Pedro Carlos Valcante
Chefe Interno da UGI - Sto. André
CREA-SP Nº 0641167995

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

CA 176



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/09/2023 08:01:18 que o documento de hash (SHA-256) 85f0ec59ebe50bcb97744306a26b419af5e2455fb23f338ca1422c055c881ff foi validado em 02/09/2023 07:37:37 através da transação blockchain 0x43019949add24907e03df0c7f57e2d5463c48f32d911bd09bab788e437ba77b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152491)



0029



Irmandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede a Rua Porto Seguro, nº 250, bairro da Luz, município de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 02.232.509/0001-95, executou para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, CNPJ(MF) nº 52.049.244/0001-62, Av. Vicente Ferreira, nº 828, bairro Cascata, Marília-SP, sem participação de outras empresas (sub-empregada), os serviços abaixo com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO:

<u>Objeto do Contrato</u>	Serviços Gerais de Reforma Geral, Ampliação da Maternidade e Construção de Centro de Hemodiálise, Execução dos Projetos Executivos de Fundação, Estrutura, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Instalações Elétricas da Ampliação da Maternidade e da Construção do Centro de Hemodiálise, totalizando uma área construída de 1.240,00 m ² , localizado na Av. Vicente Ferreira, nº 828, bairro Cascata, município de Marília – SP.	
<u>Contrato Assinado:</u>	30/05/2009	O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 09.06.2010 S. ANDRÉ, 09.06.2010 Rubens Roque Marins - Rua Porto Seguro UBI - Santo André
<u>O.S.</u>	01/08/2009	
<u>Termino do Serviço:</u>	30/04/2010	
<u>Valor Original</u>	4.475.574,45	
<u>Responsável Técnico:</u>	Engº Valdir Mozini Lopes CREA nº 0601344446	

Av. Vicente Ferreira, 828 • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:01:18 que o documento de hash (SHA-256) 85f0ac59eba50bcb97744306a26fb4191f5e2455fb23f318e1422c055c981ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain 0x43019949add24907eb3dff6757e2d5463648f32d911bd09bdb788e437ba77b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152491)

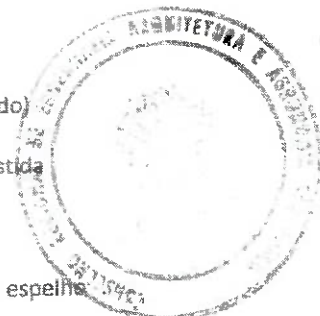


734



Irmandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Cabo 50 mm ² - isolamento para 0,7 Kv	m	880,00
Cabo 6 mm ² - isolamento para 1,0 Kv	m	120,00
Cabo 70 mm ² - isolamento para 0,7 Kv	m	920,00
Cabo 95 mm ² - isolamento para 1,0 Kv	m	1.160,00
Cabo de cobre nú para aterramento - 10 mm ²	m	320,00
Cabo de cobre nú para aterramento - 25 mm ²	m	280,00
Cabo de cobre nú para aterramento - 35 mm ²	m	80,00
Cabo flexível PVC-750V - 3 condutores - 2,5 mm ²	m	11.600,00
Caixa de passagem chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10 cm	un	48,00
Caixa de passagem chapa metálica com tampa parafusada - 30x30x12 cm	un	48,00
Caixa de passagem chapa metálica com tampa parafusada - 40x40x15 cm	un	72,00
Caixa de passagem em alvenaria - escavação e apiloamento	m ³	51,80
Caixa de passagem em alvenaria - lastro de brita (fundo)	m ³	1,96
Caixa de passagem em alvenaria - lastro de concreto (fundo)	m ³	3,80
Caixa de passagem em alvenaria - parede de 1 tijolo revestida	m ²	115,20
Caixa de passagem em alvenaria - tampa de concreto	m ²	60,00
Caixa de passagem em ferro estampado - 4"x2", inclusive espelho	un	200,00
Caixa de passagem, tipo condutele - 1 1/2"	un	172,00
Caixa de passagem, tipo condutele - 1"	un	260,00
Caixa de passagem, tipo condutele - 2"	un	40,00
Caixa de passagem, tipo condutele - 3"	un	8,00
Caixa de passagem, tipo condutele - 3/4"	un	260,00
Caixa sifonada com ralo cromado - 150x150x50mm	un	60,00



O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB N.º 07/06/2019
S. ANDRÉ, 07/06/2019
Rutens Rocio Moraes Reg. Prof. 1785
UGI - Santo André

Av. Vicente Ferreira, 828 • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:01:18 que o documento de hash (SHA-256)
85f0ec59e9e50bcb97744306a26fb419af5e2455fb23f338ce1422e055c881ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain
0x43019949ada24907eb3c6f6757e2d5463648f32d911bd09bd5788e437ba77b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152491)



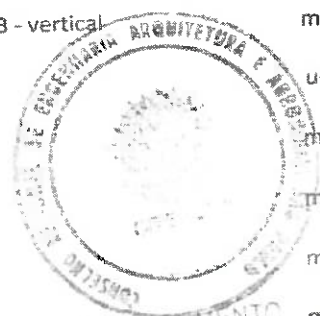
0032

735



Irmandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Caixa telefônica interna padrão TELESP nº 5 80x80x12 cm	un	4,00
Calha galvanizada chapa nº 24 - desenvolvimento= 80cm	m	1.940,00
Chapas de borracha sintética E=8 a 10mm, com relevo, assentada com cimento-cola	m2	16,00
Chapas de fibro-vinil 30x30 cm - E=2mm, assentada com cola	m2	4.560,00
Chapisco comum - argamassa de cimento e areia - traço: 1:3 - horizontal	m2	1.600,00
Chapisco comum - argamassa de cimento e areia - traço: 1:3 - vertical	m2	30.000,00
Chuveiro tipo ducha cromado	un	40,00
Cimentado comum, desempenado - 20mm de espessura	m2	3.200,00
Cobertura com telha ondulada de fibrocimento esp.: 8mm	m2	600,00
Concreto FCK= 20,0 Mpa - com lançamento	m3	92,00
Concreto FCK= 25,0 Mpa - com lançamento	m3	372,00
Cordoalha de cobre, inclusive isoladores - 35 mm2	m	3.140,00
Cordoalha de cobre, inclusive isoladores - 50 mm2	m	1.240,00
Degraus de chapas de fibro-vinil - 2mm de espessura	m	480,00
Demolição de Alvenaria em geral (tijolos e blocos)	m3	56,00
Demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto	m3	10,00
Demolição de concreto simples	m3	14,40
Demolição de entarugamento de forro	m2	160,00
Demolição de fibro-vinil ou borracha sintética, inclusive argamassa de regularização	m2	1.000,00
Demolição de rodapés em geral, inclusive argamassa de assentamento	m	300,00
Demolição de tubulação PVC rígido até 4"	m	100,00
Desentupimento de ramais de esgoto e águas pluviais	m	98,00
Disjuntor cx. Moldada tripolar 60/100A tipo americano	un	4,00



O PRESENTE DOCUMENTO
 É PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
 EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 0010598
 S. ANDRÉ, em 10/06/2019
 RUBENS RODRIGUES
 139 - São André

Av. Vicente Ferreira, 828 • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08.01.18 que o documento de hash (SHA-256) 85f0ec59e8e50bcb97744306a26fb419af5e2455fb23f338ce1422e055c881ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain 0x43019949add24907eb3dff6f757e2d5463648f32d911bd09bdb78be437ba77b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152491)



0033



Immandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Disjuntor cx. Moldada bipolar 125A com disparador termo-magnético ajustável	un	16,00
Disjuntor cx. Moldada bipolar 32/50A tipo europeu	un	32,00
Disjuntor cx. Moldada bipolar 6/25A tipo europeu	un	240,00
Disjuntor cx. Moldada tripolar 100A com disparador termo-magnético ajustável	un	8,00
Disjuntor cx. Moldada tripolar 125A com disparador termo-magnético ajustável	un	12,00
Disjuntor cx. Moldada tripolar 150A com disparador termo-magnético ajustável	un	2,00
Disjuntor cx. Moldada tripolar 200A com disparador termo-magnético ajustável	un	4,00
Disjuntor cx. Moldada tripolar 400A com disparador termo-magnético ajustável	un	2,00
Disjuntor cx. Moldada unipolar 32/50A tipo europeu	un	20,00
Disjuntor cx. Moldada unipolar 6/25A tipo europeu	un	880,00
Elemento vazado tipo NEO-REX - 49x50x8 cm	m2	180,00
Eletrocalha lisa galvanizada eletrolítica chapa nº 14 - 150x50mm c/tampa instalada	m	800,00
Eletrocalha lisa galvanizada eletrolítica chapa nº 14 - 200x50mm c/tampa instalada	m	880,00
Eletroduto de aço galvanizado tipo level II - 1 1/2"	m	328,00
Eletroduto de aço galvanizado tipo level II - 1"	m	840,00
Eletroduto de aço galvanizado tipo level II - 3/4"	m	768,00
Eletroduto de PVC rígido, roscavel - 75mm - (2 1/2")	M	1.480,00
Eletroduto de PVC rígido, roscavel - 85mm - (3")	M	520,00
Emboço 1:3 com impermeabilizante E=2cm - Vertical	m2	780,00
Emboço interno - argamassa mista de cimento, cal e areia - 1:4:12 - horizontal	m2	1.600,00
Emboço interno - argamassa mista de cimento, cal e areia - 1:4:12 - Vertical	m2	30.000,00
Envelopamento de eletroduto enterrado com concreto	m	1.600,00
Escavação manual - profundidade igual ou inferior a 1,50 m	m3	260,00

Av. Vicente Ferreira, 82B • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559

ESTE PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXFEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 1750533
ANDRÉ... 07.06.2010
Rubens Rogério Moraes Reg. Func. 1753
USI - Santa André



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:01:18 que o documento de hash (SHA-256)
85f0ec59eb650bcb97744306a26fb419af5e2455fb23f338ce1422c055e8b1ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain
0x43019949add24907eb3dff8f757e2d5463648f32d911bd09cbb788e437ba77b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152491)



737



Irmandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Esguicho de latão com engate rápido de 3/4"	un	16,00
Esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria com emassamento	m2	1.800,00
Esquadrias de alumínio com vidro (venezianas, maximo-ar, e de correr)	m2	720,00
Estaca tipo hélice contínua d=35cm	m	1.400,00
Estaca tipo raiz (reforço de fundação)	m	220,00
Estrutura de madeira para telha de fibrocimento	m2	600,00
Extintor manual de água pressurizada - 10 l	un	100,00
Extintor manual de CO2 - 6 kg	un	20,00
Extintor manual de pó químico seco - 6 kg	un	30,00
Fio 2,5 mm2 - isolamento para 0,7 Kv	m	28.000,00
Fio 4,0 mm2 - isolamento para 0,7 Kv	m	5.600,00
Fio 6,0 mm2 - isolamento para 0,7 Kv	m	400,00
Fio telefônico externo tipo FE-100pares - paralelo	m	4.000,00
Fio telefônico interno tipo FI-60pares - trançado	m	10.000,00
Folha de porta de madeira 80 x 210 cm, inclusive batente e guarnições	un	260,00
Forma comum de tábuas de pinho - plana	m2	360,00
Forma de chapa compensada plastificada esp.: 12 mm	m2	2.800,00
Forro de Gesso acartonado	m2	400,00
Forro de placa mineral	m2	200,00
Forro de PVC em régua	m2	280,00
Hidrante com registro tipo globo - amarelo - 2 1/2"	un	12,00
Impermeabilização com manta asfáltica com armadura de filme polietileno 4mm	m2	320,00 -
Interruptor diferencial tetrapolar-125A sensibilidade 30Ma - 380V	un	8,00



ESTE PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº. 001.061.2011
R. Cons. Roque Muniz, Reg. Fund. 1755
UGM - Santo André

Av. Vicente Ferreira, 82B • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP cert.fca em 02/08/2023 08 01 18 que o documento de hash (SHA-256)
85f0ec59ebe50bc97744306a261b4193f5e2455fb23f338ce1422c055c881ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain
0x43019949add24907eb3dff6f757e2d5463648f32d911bd09bd0788e437ba77b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152491)

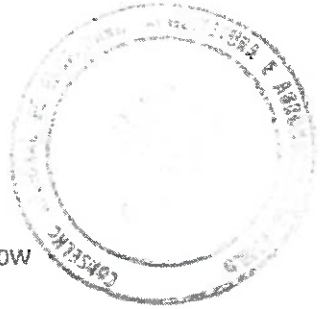


0035



**Irmandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília**

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Isolador de poliéster tipo TONEL B.T. uso interno - 60x60mm	un	100,00
Laje Mista H=8cm com capeamento de 4 cm Htotal=12cm)	m2	12,00
Laje pré-moldada tipo treliça h=10cm, com capeamento de 4 cm	m2	1.200,00
Lâmpada fluorescente - 32W	un	2.000,00
Lâmpada vapor de mercúrio - 220V / 400W	un	40,00
Lavagem da fachada principal com hidrojateamento	m2	650,00
Lavatório de louça com coluna	un	40,00
LD-26 luminária industrial - 2 lâmpadas fluorescente - 40W	un	100,00
Limpeza final da obra	m2	3.000,00
Luminária de emergência autônoma com lâmpada fluorescente - 15W	un	16,00
Luminária de emergência autônoma com lâmpada fluorescente - 9W	un	32,00
Mangueira com união de engate rápido de 1 1/2" - 30m	un	16,00
Papeleira de louça branca - 15x15cm	un	6,00
Perfilado perfurado chapa nº 14 - GE - med. 38x38mm com tampa e instalação	m	2.000,00
Pintura com tinta betuminosa (tipo neutrol) - 2 demãos (baldrames e lajes)	m2	800,00
Pintura látex acrílica - 3 demãos com emassamento	m2	23.550,00
Pintura látex PVA - 3 demãos, com emassamento	m2	105.850,00
Piso cerâmico (porcelanato), assentado com cimento-cola	m2	280,00
PM-04 - Porta lisa, especial P.P.D.F. - 82x211 cm	un	24,00
PM-17 - Porta lisa, revestida com laminado melamínico - 82x211 cm	un	28,00
Ponto com interruptor simples bipolar - em condutele 3/4"	un	400,00
Ponto com tomada para aparelho fixo, tripolar - 220V em condutele 3/4"	un	1.200,00
Ponto de luz - condutele 3/4"	un	400,00



ESTE PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 154.000.000
S. ANDRE, 09/06/2023
Rubens Rogério Moraes - Reg. Func. 1735
IQA - São João André

Av. Vicente Ferreira, 828 • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:01:18 que o documento de hash (SHA-256)
85f0ec59ebe50beb9774430e26f419af502455fb23f338ce1422c055c881ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain
0x43019949add24907eb3dff6f757e2d5463648f32d911bd09bdb788e437ba77b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152491)





**Immandade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília**

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Ponto para tomada simples de embutir - 100/220V	un	80,00
Ponto seco para telefone em condutele	un	600,00
Porta papel cromado	un	40,00
Poste de ferro galvanizado tipo reto flangeado h=7,00m	un	28,00
Projektor de aluminio repuxado c/vidro/tela p/lampada até 500W	un	16,00
Proteção mecanica horizontal p/impermeabilização c/argamassa 1:3, E=3cm	m2	320,00
Quadro auto suportável IP-54 - 1800x1200x500mm	un	2,00
Quadro de distribuição em chapa metálica para 28 disjuntores	un	4,00
Quadro de distribuição em chapa metálica para 40 disjuntores	un	8,00
Reator eletrônico fluorecente duplo AFP - 2x32W - 127V	un	1.000,00
Reator p/lampada vapor de mercurio uos externo 220V/400W	un	40,00
Registros de pressão cromado - 3/4"	un	160,00
Saboneteira cromada	un	40,00
Terminais para engate rápido para gases em alta pressão	un	40,00
Terminais para engate rápido para oxigenio	un	40,00
Terminal ponteira tipo franklin para para-raios	un	16,00
Tratamento e recuperação da fachada principal	m2	650,00
Tubo de PVC para água quente - 1", com conexões	m	500,00
Tubo de PVC para água quente - 1/2", com conexões	m	150,00
Tubo de PVC para água quente - 3/4", com conexões	m	1.800,00
Tubo de PVC soldável - 1", com conexões	m	700,00
Tubo de PVC soldável - 3/4", com conexões	m	2.000,00
Tubo de PVCE com conexões - 100 mm	m	250,00



O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº: 190535/2023
S. ANDRÉ, 07/08/2023
Rubens Roque Mendes - Reg. Func. 1758
UGT - Santo André

Av. Vicente Ferreira, 828 • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:01:18 que o documento de hash (SHA-256) 85f0ec59ebe50bcb97744306a26fb419af5e2455fb23f338ce1422c065c6b1ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain 0x43019949add24907eb3dffe7757e2d5463648f32c911bd09bdb788e437ba77b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152491)



740



Imeneidade da
Santa Casa de
Misericórdia de
Marília

Natureza dos Serviços	Unid.	Quantidade
Tubo de PVCE com conexões - 40 mm	m	250,00
Tubo de PVCE com conexões - 50 mm	m	300,00
Tubo de PVCE com conexões - 75 mm	m	100,00
Tubulação de aço galvanizado sem costura (BSP), para gases com conexões - 1"	m	200,00
Tubulação de aço galvanizado sem costura (BSP), para gases com conexões - 3/4"	m	1.000,00
Vaso sanitário com caixa acoplada	un	40,00



Marília, 10 de maio de 2.010.

O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº ARQ0531
S. ANDRÉ, 07/05/2010
Rubens Roque Mendes - Reg. Func. 1738
UGI - São André

Eng.º José Venilton Monteiro
CREA: 5060655196
Diretor de Patrimônio

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS
Patrício Francisco Piana - Of.º - E-mail: patrio@piana.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5300 - Home Page: www.piana.com.br
CEP: 17400-000

JOSÉ VENILTON MONTEIRO e out.º
Marília, 10 de maio de 2010
Eu testifiquei
JULIANO DE NELO BOTTIGNON DOMINI - Escrivão
Valor Total Cert. Of.º 0562AA113066
CURTO-TERMINO DA ASSINATURA CONSIDERADO COMO NÃO ALTERADO DEVIDO A PRETERITO VALOR

Av. Vicente Ferreira, 828 • Cx. Postal: 1740 • CEP.: 17515-900 • Marília - SP Fone:34025555/FAX:34025559



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 09:01:18 que o documento de hash (SHA-256)
85f0ac59e5e50bb97744306e26f6419af5e2455fb23f338ce1422c065c881ff foi validado em 02/08/2023 07:37:37 através da transação blockchain
0x43019949add24907eb3dff6757e2d5463648f32d911bd09bdb78e437ba77b7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152491)



0038

741

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85f0ec59ebe50bcb97744306a26fb419af5e2455fb23f338ce1422c055c881ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **152491** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT MARILIA 5385**", cujo assunto é descrito como "**CAT MARILIA 5385**", faz prova de que em **02/08/2023 07:37:26**, o responsável **J.I.a. Construções e Comércio Eireli - EPP (02.232.509/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J.I.a. Construções e Comércio Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2023 08:01:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43019949add24907eb3dff6f757e2d5463648f32d911bd09bdb788e437ba77b7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or mark in blue ink.

742



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

CERTIDÃO Nº: **ASEC-05477**

Folha(s) nº: 1 de 2

Telefone(s) (11) 483709 / 0822-220090413176 e 92221320090439887

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **VALDIR MOZINI LOPEZ**

Função(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0601344446

Atribuições Artigo 07 da Resolução nº 218/1973, do Confea.

**Atividade(s) Res-
ponsável Técnico(s)** Responsável Técnico por Execução da Obra, Direção de Obra e Projeto na área da Engenharia Civil - Elaboração de projeto e execução das obras de construção de 420 unidades denominada Residência Villa das Flores e infra-estrutura

Quantificação Especificadas conforme Anexo A anexa limitadas às atribuições acima.

Local da obra(serviço) Loteamento Fazenda Grande

Cidade Jundiaí **Estado** SP

Valor R\$ 17.640.000,00 (maio/2008)

Período 02/05/2008 a 20/04/2009

Empreitada JCH - Jundiaí Cooperativa Habitacional

Contratada JLA Construções e Comércio Ltda (a partir de 18/08/2008)

CNPJ/CPF Nº 0596529

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)**
N/A presente Certidão cancela e substitui a anteriormente emitida por este Conselho em 29/05/2009, sob nº 03013703 **

CERTIFICAMOS finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) original(is) por a contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Nota: FICARÁ em plena validade e força somente com o acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico e toda a experiência adquirida ao longo da vida no profissional, compreende com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação financeira ou profissional.

CA 176



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:05:06 que o documento de hash (SHA-256) 55904095a32dc2e2904387521371a98fed2bd25dce8f992293415c807d39c2b foi validado em 02/08/2023 07:42:52 através da transação blockchain 0xf0ad0903e18e0c4390b53e14f816cfbeb5e5f4cc0d59da494c0ec93d1bbe637 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152492)



0040

743



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

CERTIDÃO Nº: ABC-05477

Folha(s) nº: 2 de 2

Santo André,

terça-feira, 20 de julho de 2010

Conferido: *Rubens Roque Moraes*

Sub Del Comp. 01/2008-Supope - Portaria 70/2007

Pedro Carlos Valcanta
Téc. Agrim. Pedro Carlos Valcanta

Criador Técnico da UG1 - Sto. André

CREA-SP N.º 051116/995



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08 05:06 que o documento de hash (SHA-256) 55904095532dc2c290438752f371a98fcedebd26dccc8f392293415c807d39c2b foi validado em 02/08/2023 07 42:52 através da transação blockchain 0xfd0ad6903e18e0c4390b53e14f616cfbeb5e5f4cc0d59da494c0ec93d1bbe637 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152492)



0041

744



JCH - Jundiá Cooperativa Habitacional
Avenida da Liberdade, 11 - Vl. Bandeirantes
CNPJ CGC 03.121.630/0001-02
Jundiá - SP - CEP 13214-015 F - 4582.0026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA com sede na Rua Porto Seguro, nº 250, bairro Da Luz, município de São Paulo - SP, CNPJ(MF): 02.232.509/0001-95, executou os projetos arquitetônicos e executivos (Arquitetura, Estrutural, Elétrico, Hidráulico, Paisagismo, Implantação, residenciais e os Projetos de Infra-estrutura (Rede de Água Potável, Reservatório Elevado, Rede de Esgoto Sanitário, Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto, Rede de Águas Pluviais, Terraplanagem, Contenção de encosta (muro de arrimo), Rede de Energia Elétrica e Iluminação e Pavimentação) e as obras sob Regime de Empreitada Global para a JCH - Jundiá Cooperativa Habitacional a obra denominada RESIDENCIAL VILLA DAS FLORES, localizada no Loteamento Fazenda Grande, município de Jundiá - SP, composta por 420 unidades habitacionais (dormitórios, sala, circulação interna, cozinha, banheiro e Área de Serviço) com área unitária de construção de 38,58 m² e obras de infra-estrutura, totalizando uma área de fundação radier de 23.259,60 m² e uma área construída de 16.203,60 m²

Início da Obra: 20/05/2008
Prazo da Obra: 11 meses
Termino da Obra: 20/04/2009

Responsável Técnico: Valdir Mozini Lopes
Engenheiro Civil
CREA-SP 0691244446



SEM EFEITO
SEM EFEITO

INFRA-ESTRUTURA:

1. Terraplanagem:

- Limpeza do Terreno: 112.454,00 m²
- Corte Mecanizado: 78.432,00,00 m³
- Aterro Mecanizado Compactado (90% FN): 37.232,00 m³
- Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria Até 1 Km: 11.189,00 m³
- Bota Fora de Material de Raspagem: 8.996,32 m³

2. Rede de Água Potável:

Distribuição

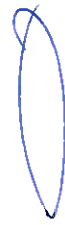
- Instalação da rede: 2.923,60 m
- Sinalização de Trânsito: 2.923,60 m
- Tapume: 1.600,00 m
- Escavações mecanizadas de valas até prof. 4m: 2.900,00 m³
- Aplicamento de Fundo de Valas: 2.900,00 m²



O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 000.517.3.X
S. ANDRÉ, 20.../04.../2012
Rubens Rodot Moraes - Reg.Func. 1758
LAI - Santo André



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:05:06 que o documento de hash (SHA-256) 55904095a32cc2c290438752f371a98fcedcb25dccc8f392293415c807d39c2b foi validado em 02/08/2023 07:42:52 através da transação blockchain 0xf0d0d0903e18e0c4390b53e14f816cfbe5e5f4cc0d59da494c0ec93c1bbe637 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152492)





JCH - Jundiaí Cooperativa Habitacional
Avenida da Liberdade, 11 - V. Bandeirantes
CNPJ/CGC 03.121.630/001-00
Jundiaí - SP - CEP 13214-015 F - 4582 0026

- Reaterro compactados de valas: 2.900,00 m3
- Esgotamento de Valas com Bombas de Superfície e Submersa 155 HP/h
- Tubulação de PVC PBA JE Classe 15 (c/conexões) DN: 50mm: 2.190,10 m
- Tubulação de PVC PBA JE Classe 15 (c/conexões) DN: 75mm: 216,30 m
- Tubulação de PVC PBA JE Classe 15 (c/conexões) DN: 100mm: 165,60 m
- Tubulação de DEFo.Fo. (com conexões) DN: 150mm: 351,60 m
- Caixa de Proteção de Registro: 12 un
- Hidrante de Coluna: 1 un
- Registro de Manobra e Descarga: 12 un
- Ligações domiciliares: 420 un
- Cadastro de Rede: 2.923,60 m

Adutora:

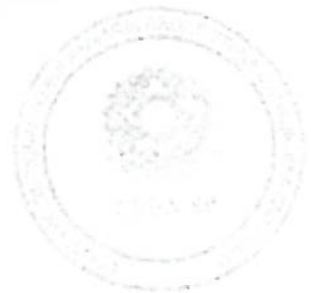
- Locação da rede: 420,00 m
- Tapume: 280,00 m
- Escavações mecanizadas de valas até prof. 4m: 555,70 m3
- Apasamento de Fundo de Valas: 231,00 m2
- Reaterro compactados de valas: 535,70 m3
- Esgotamento de Valas com Bombas de Superfície e Submersa 35 HP/h
- Tubulação de DEFo.Fo. (com conexões) DN: 150mm: 420,00 m
- Caixa de Proteção de Registro: 4 un
- Registro de Manobra e Descarga: 4 un
- Sondagem de Redes e Peças Localizadas: 4 un
- Escavação e Reposição de Pavimentação Asfáltica: 14,00 m2
- Interligação com Rede de Água Existente de 250mm em DEFo.Fo.
- Cadastro da Adutora: 420,00 m

Reservatório de Concreto Armado:

- Reservatório elevado de concreto H=20,00m- Capacidade:180,00m3 (c/bombas e tubulações): 01 un

3. Rede de Coletora de Esgoto:

- Locação da Rede: 5.307,48 m
- Sinalização de Trânsito: 5.307,48 m
- Tapume: 1.968,00 m
- Escavações mecanizadas de valas até prof. 4m: 4.921,95 m
- Pontaleamento: 6.301,00 m2
- Escoramento Descontínuo de Vala: 3.201,20 m2
- Escoramento Contínuo de Valas: 1366,10 m2
- Escoramento Especial de Valas (longarina e astronca metálicas): 199,20 m2
- Aplicamento de Fundo de Valas: 2.659,5 m2
- Tubulação de PVC OCRE para Esgoto JE DN 150mm (c/conexões): 1.320,00 m
- Tubos e Conexões de Manilha de Barro Vidrado DN:150mm: 2.807,48 m
- Tubos e Conexões de Fo.Fo. (c/conexões): 160,00 m
- Reaterro compactados de valas: 4.421,95 m3



SEM EFEITO
SEM EFEITO



O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIFICAÇÃO DE ACEPTAÇÃO TÉCNICA
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 17403/17
S. ANDRÉ, 20/07/2017
Rubens Roque Moraes Reg.Fun. 1740
UG: - Santo André



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digtais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:05:06 que o documento de hash (SHA-256)
55904095a32dc2c290438751f371a98f0edc0d25dca8f392293415c807d39c2bfo, validado em 02/08/2023 07:42:52 através da transação blockchain
0xf0ad0903e18e0c4390b55e141818cfbeb5e5f4cc0d59da494c0ec93d10be637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152492)



Handwritten mark

747



JCH - Jundiaí Cooperativa Habitacional
Avenida da Liberdade, 11 - VI Bandeirantes
CNPJ 060 63 101 8200001-02
Jundiaí - SP - CEP 13214-015 F - 1562 0028

6. Obras Especiais

- Muro de Arrimo em bloco de concreto, fundação profunda e estrutura de concreto armado: 2.500 m²

EDIFICAÇÃO:

1. Serviços Preliminares:

- Locação da Obra: 23.259,60 m²

2. Fundação Direta (Radier) (23.259,60 m²)

- Lona Plástica para torção: 23.259,60 m²
- Forma de madeira p/fundação Radier: 6.686,40 m
- Tela em Aço CA-60 - L-159: 11.941,80 m²
- Tela Em Aço CA-60 - Q-92: 16.800,00 m²
- Concreto Usinado FCK= 20 MPa: 2.093,36 m³

3 Super-Estruturas

- Laje Pré-Moldada H= 8cm para ferro: 16.203,60 m²
- Aço CA 90: 1485,45 Kg
- Concreto Fck 20,0 Mpa: 810,18 m³

4 Alvenaria

- Bloco de Concreto Vedação - 9 cm: 45.633,00 m²
- Bloco de Concreto Canaleta Vedação - 9 cm: 5.779,20 m²
- Aço CA 60 31.551,20 Kg
- Concreto Grout FCK: 8,0 MPa: 285,60 m³

5 Cobertura

- Estrutura de Madeira para Telha Cerâmica: 24.397,80 m²
- Telha Cerâmica: 24.397,80 m²
- Cunheira Cerâmica: 2.310,00 m
- Telha Paulistinha para Beiral: 9.996,00 m

6. Esquadrias Metálicas (Aço)

- Janelas: 2.570,40 m²
- Portes de Ferro com divisão para Vidro 80 x 215 cm: 420 un

7. Esquadrias de Madeira

- Portes de madeira 70 x 210 cm: 1.260 un



O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 1755/2019
S. ANDRÉ, 30/09/2019
Rubens Rocio Moraes, Eng.º Fund. 1755
UGI - Santo André



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:05:06 que o documento de hash (SHA-256)
65904096a32dc2c290438752f371a98fcedcb25ccc8f992293415e807d39c2b foi validado em 02/08/2023 07:42:52 através da transação blockchain
0xf0ad0903e18e0c4390b53e14f813cfab5e5f4cc0d59da494c0ec93d1bbe637 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 152492)



0045

748



JCH - Jundiaí Cooperativa Habitacional
Avenida da Liberdade, 11 - V. Bandeirantes
CNPJ 06.603.121/630.690-02
Jundiaí - SP - CEP 13214-010 F - 4522.0026

- Batentes de Madeira 72 x 215 cm: 1.260 un
- Guarnições de Madeira larg: 5cm: 1.260 jg

8 Feragens:

- Fechadura tipo George para Porta Interna: 840 un
- Fechadura interna para Porta de Banheiro: 420 un
- Dobradiça de aço: 3.760 un

9 Vidros:

- Lisos 3 mm: 1.814,40 m²
- Fantasia 3 mm: 655,20 m²

10 Revestimentos Internos:

- Chapisco: 68.002,20 m²
- Reboco/Emboço: 68.002,20 m²
- Azulejo com Rejunte: 1.638,00 m²

11 Revestimentos Externos:

- Chapisco: 23.053,80 m²
- Reboco/Emboço: 23.053,80 m²

12 Pintura:

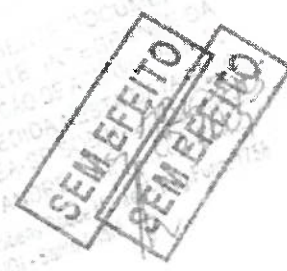
- Tinta Latex Acrílico Sem Massa Corrida: 26.430,60 m²
- Tinta Latex PVA Sem Massa Corrida: 58.123,80 m²
- Verniz Naval Fosco em Beiral de Madeira: 1.062,60 m²
- Esmalte Sintético em Esquadria de Madeira: 3.444,00 m²
- Esmalte Sintético em Esquadria Metálica (aço): 5.140,80 m²
- Textura Acrílica: 5.959,80 m²

13 Pisos:

- Regularização para piso cerâmico esp.: 2,5 cm: 3.607,80 m²
- Cimentado Desempenado Acabamento Liso: 11.104,80 m²
- Cimentado Desempenado Acabamento Áspero: 6.027,00 m²
- Cerâmica Esmaltada com Rejuntamento: 3.607,80 m²
- Rodapé Cerâmico h=7cm: 22.251,60 m
- Solera de Ardósia: 966,00 m
- Peitoril de Ardósia: 1.512,00 m

14 Instalações Elétricas:

- Caixa de Ferro Esmaltada 4" x 4": 1.680 un
- Caixa de Ferro Esmaltada 4" x 2": 8.400 un



O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2025177
S. ANDRÉ, 20/08/2023
Rubens Roque Moraes - Reg. Func. 1758
UGI - Santo André



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents & Services Ltda EPP certifica em 02/08/2023 08:05:06 que o documento de hash (SHA-256)
55904095a32dc2c290438752f371a98fcedebd25dcc8392293415e807439c2b foi validado em 02/08/2023 07:42:52 através da transação blockchain
0xf0ad0903e18e0c4390b53e14816cfeb5e5f4cc0d59da494c0ec93d1bbe637 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 152492)



CO4G

JCH - Jundiaí Cooperativa Habitacional
Avenida da Liberdade, 11 - VI Bandeirantes
CNPJ 030.031.216/0001-02
Jundiaí - SP - CEP 13214-015 F - 4582 0026

- Caixa de Ferro Esmaltada 3" x 3" : 440 un
- Caixa de Ferro Esmaltada Octogonal FM alta: 2.520 un
- Eletroduto de Polietileno Semi-Rígido - D= 1/2": 22.470,00 m
- Eletroduto de Polietileno Semi-Rígido - D= 3/4": 3.780,00 m
- Eletroduto de Polietileno Semi-Rígido - D= 1": 7.140,00 m
- Fio de Cobre com Isolação de PVC 750V - #1,60 mm2: 48.730,80 m
- Fio de Cobre com Isolação de PVC 750V - #2,50 mm2: 65.670,00 m
- Fio de Cobre com Isolação de PVC 750V - #4,00 mm2: 12.608,50 m
- Cabo de Cobre com Isolação de PVC 750V - #16,00 mm2: 12.600,00 m
- Conjunto 4x2" Para Um Interruptor Uma Tecla Simples: 2.940 un
- Conjunto 4x2" Para Um Interruptor Uma Tecla Paralelo: 840 un
- Conjunto 4x2" Para Um Interruptor Simples e Uma Tomada (2P+T): 420 un
- Conjunto 4x2" Para Uma Tomada Simples tipo Universal (2P+T): 5.880 un
- Conjunto 4x2" Para Cigarra de Embutir - 60 Hz: 420 un
- Conjunto 4x2" Para Um Pulsador de Campanha com Sino Gravado: 420 un
- Conjunto 4x4" Para Tomada de Telefone Quadrada: 420 un
- Espelho 4x4" com Furo Central: 420 un
- Espelho 4x2" com Furo Central: 420 un
- Plafond Metálico, Soquete e Globo Plástico Boca 10: 3.780 un
- Dispositivo Residual Diferencial Tripolar 63" - 83 mA: 420 un
- Disjuntor Monopolar tipo Quick-Lag - 15 A: 420 un
- Disjuntor Monopolar tipo Quick-Lag - 20 A: 420 un
- Disjuntor Bipolar tipo Quick-Lag - 32 A: 420 un
- Quadro de Distribuição para 12 Disjuntores: 420 un
- Poste de Concreto p/ Entrada de Energia Padrão Bandeirantes-Bifásico(Completo): 420 un

SEM EFEITO
SEM EFEITO



15. Instalações Hidráulicas:

- Tubo de PVCE (com conexões) D= 50 mm - ESG: 10.920,00 m
- Tubo de PVCE (com conexões) D= 100 mm - ESG: 6.972,00 m
- Caixa de Gordura Pré-Moldada - 40x40x35 cm: 420 un
- Raio Seco de PVC - 100x40mm - 420 un
- Caixa Sifonada com Grelha Cromada - 100x100x50mm: 840 un
- Caixa de Inspeção em Alvenaria com Tampa de Concreto - 40x40x35cm: 840 un
- Abrigo Pré-Moldado de Concreto para Cavalete D=3/4": 420 un
- Cavalete em PVC - D=3/4": 420 un
- Registro de Savata Bruto D= 3/4": 420 un
- Registro de Pressão Cromado com Canopia D= 1/2": 840 un
- Caixa de Água Potável em Fibra de Vidro Capac: 500 litros (com tampa): 420 un
- Tubo de PVC Soldável (com conexões) - D= 25 mm (3/4") - AF: 7.854,00 m
- Torneira Bóia em Latão e Bóia em PVC - D= 1/2": 420 un

16. Aparatos e Peças Sanitárias:

- Banheira Sanitária com Caixa Acoplada: 420 un
- Lavatório de Louça Sem Coluna: 420 un
- Pia de Cozinha em Granito com cuba inox - 1.20x0,60m: 420 un
- Tanque Médio de Marmorite: 420 un

O PRESENTE DOCUMENTO
É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº. 150.000.000
S. ANDRÉ, 20 de maio de 2023
Rubens Raulo Moraes - Reg. Func. 1786
C.R. - Santa André





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620110004777
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VALDIR MOZINI LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALDIR MOZINI LOPES
Registro: 601344446-SP RNP: 2603370120
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220110706949 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 27/06/2011 Baixada em: 12/07/2011
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110378631
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: J.L.A. CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP

Contratante: PLÁSTICO JUREMA IND E COM LTDA - EPP CNPJ: 52.550.282/0001-02
RUA ÍTALO MARTINELLI No.: 205
Complemento: Bairro: V SUL AMERICANA
Cidade: CARAPICUIBA UF: SP CEP: 06394030 PAIS: BRASIL
Contrato: N.12-2010 Celebrado em: 20/12/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 999.438,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA ÍTALO MARTINELLI No.: 205
Complemento: Bairro: VILA SUL AMERICANA
Cidade: CARAPICUIBA UF: SP CEP: 06394030 PAIS: BRASIL
Data de início: 20/12/2010 Conclusão Efetiva: 22/03/2011 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA METÁLICA. 550,52 Metro. Execução de Obra - Obra ESTRUTURA METÁLICA, TELHA E PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110004777
25/07/2011 15:15:51
500CsgB0Jxxs0aA

[Handwritten Signature]
Téc. Benedito Carlos de Souza
CREASP nº 0641937212
Chefe da UBI CENTRO - CREA SP



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo
R VINTE E QUATRO DE MAIO, 104 10º ANDAR REPUBLICA SÃO PAULO-SP, CEP 01041000
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fazê Conosco'



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2023 08:02:49 que o documento de hash (SHA-256) 51dfe166b4400944b0fcc5e387ccba609c50acc631970091828d8e74a44450d0 foi validado em 13/06/2023 08:02:05 através da transação blockchain 0xe927e17792b8ed33e1d191ed6dace1b3170179be52e659e083ae10a19c07cc58 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 141751)



753



PLÁSTICOS JUREMA EMBALAGENS PLÁSTICAS



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO E PEDIDA NESTA
DATA DE 20/06/2023 CRES-SP 808
Nº 26.2011.000.111.11

CÃO PAULO, 20/06/2023

TATIANA DE FIDALGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
CRES-SP - CPEA-SP

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa PLÁSTICOS JUREMA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.230.505/0001-05 situada na Rua Perito
Segundo nº 200, Ponte Pequena, SP, executa para Plásticos Jurema, de maneira satisfatória, as obras conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
		Unid.	Quantidade
1	INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E CABEAMENTO		
1.1	Abertura de valas de 0,60x0,60m	m	61,00
1.2	Listro de concreto para encanamento	m3	16,00
1.3	Caixa de passagem em concreto 1,00x1,00x0,20 m com 2 unidades de concreto	pc	3,00
1.4	Fibra ótica flexível "PEAD de Di 4"	m	350,00
1.5	Fibra ótica flexível "PEAD de Di 2"	m	10,00
1.6	Cabo de cobre flexível 2000 m - Isolação 1KV	m	2.250,00
1.7	Termostato de compressão 8000 mm²	pc	122,00
1.8	Ferragem para cabos tipo pasada em aço galvanizado a frio, com 500mm de largura e acessórios de fixação	m	10,00
1.9	Canabita em a veneta de 100x300	m	4,00
1.10	Terço em aço galvanizado de 1/4" x 2000 largura	m2	4,00
1.11	Fixa em concreto armado com malha de ferro e 10" altura de 1"cm de espessura	m2	60,00
1.12	Grade metálica com 22 pontos e pintura epóxi em preto	m2	48,00
1.13	Malha de aterramento com 09 hastes de aterramento 45x16 em e 23 caixas de um peças conforme projeto	q	1,00
1.14	Escapamento em aço galv. com 2" de diâmetro de 10" instalado conforme projeto	m	45,00
1.15	Reconposição de áreas afetadas	q	1,00
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QFP (Quadro de Força Paralelo dos Transformadores) CONTEUDO:		
2.1	Panela metálica de 1000x2000x800mm, conteúdo: 1 disjuntor tripolar de 1000A - 85kA e conjunto de terminais de 2000A	pc	1,00
3	ADEQUAÇÃO DO QGBT-N (Quadro Geral de Baixa Tensão - Normal) EXISTENTE NA CABINE, COM FORNECIMENTO DE:		
3.1	Disjuntor tripolar de 2000A - 85kA	pc	1,00
3.2	Conjunto de terminais para 2000A	q	1,00
3.3	Disjuntor tripolar de 900A - 85kA	pc	1,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR		
4.1	Grupo gerador trifásico de 750kVA, tensão 220/127V/208V com motor diesel e tanque de combustível no base, conforme especificações	pc	1,00
4.2	Óleo diesel	l	1.000,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QTA (Quadro de Transferência Automática)		
5.1	Quadro de transferência trifásico e completo com controlador digital microprocessado e dimensões de 2200A por a transferência de 600A	pc	1,00
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QDAO (Quadro Seleção Automática de Grupos Geradores)		
6.1	Quadro de seleção automática de grupo geradores, completo com conteúdo automático de 61 disjuntores 2000A	pc	1,00
7	REMOÇÃO DE QTA EXISTENTE		
7.1	Remoção de QTA existente e reinstalação com as devidas adequações para comando e proteção no grupo gerador existente na cabine do prédio anexo	q	1,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QTA (Quadro de Transferência Manual) CONTEUDO:

PLÁSTICOS JUREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ - 02.550.282/0001-02

IE- 255.115.850.119

Escritório - Rua Ítalo Martinelli, 205 - CEP.06394-030 - V. Sul Americana - Carapicuíba - SP.
Fone/Fax 55 (11) 4181-6000 - www.plasticosjurema.com.br - E-mail: contato@plasticosjurema.com.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2023 08:02:49 que o documento de hash (SHA-256)
51dfae166bf400944b0fcc5c367c6ba609c50ac631970091828d8e74a44450d0 foi validado em 13/06/2023 08:02:05 através da transação blockchain
0xe927e17792b8ed33e1d191ed6dace1b3170179be52e659e083ae10a19c07cc58 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 141751)



0051

754



PLÁSTICOS JUREMA EMBALAGENS PLÁSTICAS



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AGEREÇO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 06.3071/07/11

SÃO PAULO, 23/07/11

TATIANA GOMZ FIDALCO
AGENTE ADMINISTRATIVO
N.º CENTRO: CREA-SP

11	Panela metálica de 200x180x60mm, com tampo, 1 Chave tetrapolar de transferência manual de 1000A e conjunto de 2 terminais de 1000V	un	1,00
12	Cabo de cobre flexível 240mm ² - seção 1KV	m	199,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MULTIMEDIDORES NOS PAINÉIS QGF AC1 - QGF AC2, QGF INF A e QGF INF B:		
10.1	Medidor de energia medido 100V - B	un	4,00
10.2	Transformador de corrente (200/5) e (1000/5)	un	8,00
11	ESTRUTURA METALICA		
11.1	Fornecimento e montagem de estrutura em metalica, com pintura em tinta esmalte sintético cor branca sobre fundo branco preparador para pintura a óleo	m ²	360,00
11.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço 157M A36, com pintura em tinta esmalte sintético cor branca sobre fundo branco preparador para pintura a óleo	m ²	11.615,00
12	TELHAS		
12.1	Tela tipo sanduiche com proteção termica e acustica, de aço galvanizado com pintura eletrolitica na cor branca nas 2 faces, tipo trapézoidal, espessura - 0,50 mm e H=40 mm, a medida inferior do telha deverá ter o acabamento tipo forro	m ²	1.296,40
13	PASSARELA DE ESTRUTURA METALICA		
13.1	Passarela de Estrutura Metalica em Aço Esmeral ASTM A-368, incluindo tratamento superficial e pintura	m	13.140,00

Responsável Técnico:

Eng. Civil Vagner Moisés Lopes
156.810.040-10 - Rua: V. Sul Americana - Carapicuíba - SP

21 JUN 2011



Handwritten signature of Vagner Moisés Lopes

PLÁSTICOS JUREMA IND. E COM. LTDA
CNPJ: 52.550.282/0001-02
RUA ITALO MARTINELLI, 205 - V. SUL AMERICANA - CARAPICUIBA - SP

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.550.282/0001-02
RUA ITALO MARTINELLI, 205 - V. SUL AMERICANA - CARAPICUIBA - SP



REGISTRO CIVIL
Rua: Vitoriano Melo Leite - Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
47º SUBDISTRITO
Rua: Aldeia Leão, 110 - V. Sul Americana - SP - CEP: 06394-050

Handwritten signature of the official



Cartório de Aldeia - Rua: Aldeia Leão, 110 - V. Sul Americana - SP - CEP: 06394-050
Telefone: (11) 4181-2100 / 4181-2101 / 4181-2102 / 4181-2103 / 4181-2104 / 4181-2105 / 4181-2106 / 4181-2107 / 4181-2108 / 4181-2109 / 4181-2110 / 4181-2111 / 4181-2112 / 4181-2113 / 4181-2114 / 4181-2115 / 4181-2116 / 4181-2117 / 4181-2118 / 4181-2119 / 4181-2120 / 4181-2121 / 4181-2122 / 4181-2123 / 4181-2124 / 4181-2125 / 4181-2126 / 4181-2127 / 4181-2128 / 4181-2129 / 4181-2130 / 4181-2131 / 4181-2132 / 4181-2133 / 4181-2134 / 4181-2135 / 4181-2136 / 4181-2137 / 4181-2138 / 4181-2139 / 4181-2140 / 4181-2141 / 4181-2142 / 4181-2143 / 4181-2144 / 4181-2145 / 4181-2146 / 4181-2147 / 4181-2148 / 4181-2149 / 4181-2150 / 4181-2151 / 4181-2152 / 4181-2153 / 4181-2154 / 4181-2155 / 4181-2156 / 4181-2157 / 4181-2158 / 4181-2159 / 4181-2160 / 4181-2161 / 4181-2162 / 4181-2163 / 4181-2164 / 4181-2165 / 4181-2166 / 4181-2167 / 4181-2168 / 4181-2169 / 4181-2170 / 4181-2171 / 4181-2172 / 4181-2173 / 4181-2174 / 4181-2175 / 4181-2176 / 4181-2177 / 4181-2178 / 4181-2179 / 4181-2180 / 4181-2181 / 4181-2182 / 4181-2183 / 4181-2184 / 4181-2185 / 4181-2186 / 4181-2187 / 4181-2188 / 4181-2189 / 4181-2190 / 4181-2191 / 4181-2192 / 4181-2193 / 4181-2194 / 4181-2195 / 4181-2196 / 4181-2197 / 4181-2198 / 4181-2199 / 4181-2200

21 JUN 2011



PLÁSTICOS JUREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ - 52.550.282/0001-02

II- 255.115.850.119

Escritório - Rua Italo Martinelli, 205 - CEP: 06394-050 - V. Sul Americana - Carapicuíba - SP.

Fone/Fax: 55 (11) 4181-6000 - www.plasticosjurema.com.br - E-mail: contato@plasticosjurema.com.br



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2023 08:02:49 que o documento de hash (SHA-256) 53d1ae166b1400944b0fcc5c387ccba609e50ac631970091828d8e74a4445040 foi validado em 13/06/2023 08:02:05 através da transação blockchain 0xe927e17792b8ed33e1d191ed6dace1b3170179be52e659e083ae10a19c07cc58 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID 141751)



0052

755

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **51dfae166bf400944b0fcc5c387ccba609c50ac631970091828d8e74a44450d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **141751** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO VALDIR**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO VALDIR**", faz prova de que em **13/06/2023 08:01:26**, o responsável **J.I.a. Construções e Comércio Eireli - EPP (02.232.509/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J.I.a. Construções e Comércio Eireli - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2023 08:02:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe927e17792b8ed33e1d191ed6dace1b3170179be52e659e083ae10a19c07cc58**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten blue scribble